

**Comunicado** | Lisboa | 29 de outubro de 2018

## Comunicado sobre Decisão de Urgência no Procedimento Arbitral entre a Oi e a Acionista Bratel S.à.r.l.

No dia 26 de Outubro de 2018, o Árbitro designado pela Câmara de Arbitragem do Mercado da Bolsa de Valores de São Paulo decidiu a suspensão de qualquer deliberação que tenha por objeto o aumento de capital da Oi S.A. – em Recuperação Judicial (Oi), no valor de R\$ 4.000.000.000,00, nos termos previstos na Cláusula 6 do Plano de Recuperação Judicial da Oi.

Conforme consta do Fato Relevante publicado pela Oi, realizou-se no dia 26 de Outubro de 2018 a Reunião do Conselho de Administração da Oi mas as deliberações sobre o Aumento de Capital foram suspensas pela decisão do Árbitro da Câmara de Arbitragem do Mercado proferida na mesma data.

A PHAROL esclarece que os fundamentos para suspensão arbitral da deliberação de aumento de capital foram não só a provável fraude à lei societária de tal deliberação, como ainda o facto de a aprovação do Plano de Recuperação Judicial da Oi por credores não afastar a aplicação da legislação societária brasileira.

A referida decisão no âmbito da Câmara de Arbitragem do Mercado foi proferida na sequência de pedido formulado pela PHAROL, através de sua subsidiária Bratel S.à.r.l., após o reconhecimento pelo Superior Tribunal de Justiça do Brasil (STJ) da jurisdição arbitral para decidir as questões societárias da Oi, SA.

Finalmente, o Árbitro concedeu prazo, até 5 de novembro de 2018, para que a PHAROL apresente argumentos adicionais a respeito das irregularidades do aumento de capital previsto na Cláusula 6 do Plano de Recuperação e os riscos para a PHAROL caso não sejam concedidos os outros pedidos de urgência formulados pela PHAROL

### **PHAROL, SGPS S.A.**

Sociedade Aberta  
Capital social € 26.895.375  
Número de Matrícula na  
Conservatória do Registo  
Comercial de Lisboa e de Pessoa  
Coletiva 503 215 058

A PHAROL está cotada  
na Euronext (PHR).  
Encontra-se disponível informação  
sobre a Empresa na Bloomberg  
através do código PHR PL.

Luis Sousa de Macedo  
Diretor de Relação com  
Investidores [ir@pharol.pt](mailto:ir@pharol.pt)  
Tel.: +351 212 697 698  
Fax: +351 212 697 649

**pharol.pt**



em especial: (a) quanto ao cumprimento da deliberação assemblear de 7 de fevereiro de 2018 que aprovou a ação de responsabilidade contra os atuais administradores da Oi e (b) a suspensão dos atos societários praticados pela Oi sem a aprovação da PHAROL e demais sócios.

A PHAROL actualmente não tem alternativa a utilizar os meios legais para reagir a decisões adotadas unilateralmente e de forma irredutível por parte da Companhia.

De qualquer modo, mais uma vez, a PHAROL realça que mantém inteira disponibilidade para encontrar, de forma consensual e pacífica, soluções que permitam à Oi alcançar uma recuperação que respeite o interesse de todos os Stakeholders da Companhia.

**PHAROL, SGPS S.A.**

Sociedade Aberta  
Capital social € 26.895.375  
Número de Matrícula na  
Conservatória do Registo  
Comercial de Lisboa e de Pessoa  
Coletiva 503 215 058

A PHAROL está cotada  
na Euronext (PHR).  
Encontra-se disponível informação  
sobre a Empresa na Bloomberg  
através do código PHR PL.

Luis Sousa de Macedo  
Diretor de Relação com  
Investidores [ir@pharol.pt](mailto:ir@pharol.pt)  
Tel.: +351 212 697 698  
Fax: +351 212 697 649

**pharol.pt**